ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 244 /2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de vacinar os profissionais da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos contra o COVID-19 já que também trabalham cuidando das famílias integradas nos programas, moradores de rua e atendem ao público, sendo assim, ficam vulneráveis ao vírus.

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que a mesma lida com famílias que estão precisando de apoio nesse momento de pandemia, sabendo que os profissionais fazem visitas domiciliares para atender a necessidade de cada um nesse momento de crise mundial.

Mangaratiba, 04 de março de 2021.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora